

PORTARIA Nº 208/2023

Ementa: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o requerimento devidamente assinado pela servidora, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

RESOLVE:


Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **LETÍCIA DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG nº 9.***.349 SDS/PE e CPF nº 124.***.354-**, Mat. 12.387, do cargo efetivo de **Merendeiro(a) – Zona Rural - Polo I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023. 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 09/02/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO